



DECRETO Nº. 006/2017,

DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo:

CONSIDERANDO a tradição dos festejos carnavalescos, já incorporados ao calendário nacional, como a maior festa popular do país;

CONSIDERANDO a necessidade de se regular o funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais nesse período;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar, no âmbito do Município de Várzea Alegre, Estado Ceará, **PONTO FACULTATIVO** o dia 27 (vinte e sete) de fevereiro do ano em curso, segunda-feira de Carnaval, bem como o dia 1º (primeiro) de março, Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Estão desobrigadas dos efeitos deste Decreto as entidades que cuidam de serviços essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE,
EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017.


JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal